

EDITAL Nº 25/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 17 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.006721/2024-51

DOCUMENTO SEI Nº 2293131

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES

CURSO DE REALIDADE AUMENTADA PARA O ENSINO INTEGRADO DE ROBÓTICA COM FOCO EM INDÚSTRIA 4.0

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, torna público o Processo Seletivo para **vagas remanescentes** do Edital nº 24/2024/PVCAL-CGAB/IFRO, para seleção de candidatos ao curso de formação continuada em **Realidade Aumentada para o Ensino Integrado de Robótica com Foco em Indústria 4.0**.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Este edital tem por objeto a reconvocação de candidatos para preenchimento de **vagas remanescentes** do processo seletivo regido pelo Edital nº 24/2024/PVCAL - CGAB/IFRO (SEI 2275026), com oferta de vagas para o Curso de Formação Continuada em **Realidade Aumentada para o Ensino Integrado de Robótica com Foco em Indústria 4.0**, que poderá ser pleiteado por qualquer pessoa que tenha interesse, e que cumpra os requisitos deste Edital.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1. As vagas ofertadas estão descritas no quadro a seguir:

Campus	Curso	Modalidade	Carga Horária (CH)	Vagas Remanescentes
Porto Velho Calama	Realidade Aumentada para o Ensino Integrado de Robótica com Foco em Indústria 4.0	Presencial	120 Horas	13 vagas

2.2. Para ingressar no curso é necessário atender aos seguintes requisitos:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio;
- Disponibilidade para participar das aulas presenciais no IFRO *Campus* Porto Velho Calama, previstas para os dias de terça a quinta-feira, no turno noturno, durante os meses de maio a agosto de 2024.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas de forma **gratuita**, não havendo cobrança de qualquer taxa para sua efetivação.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá comparecer no IFRO *Campus* Porto Velho Calama com a documentação necessária, conforme disposto no quadro abaixo:

Data	De 20 a 23/05/2024 (segunda a quinta-feira)
Horário	Manhã: 08:00h às 12:00h Tarde: 14:00h às 18:00h
Local	IFRO Campus Porto Velho Calama Av. Calama, nº 4985, Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO DEPESP - Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Documentação	<ul style="list-style-type: none">• Documento oficial com foto e CPF;• Comprovante de endereço (pode ser documento digital);• Comprovante de conclusão ou declaração de matrícula no Ensino Médio.

3.3. Os documentos apresentados para a inscrição deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.4. A inscrição somente será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida por este Edital.

3.5. Para os candidatos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, a inscrição deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 anos.

3.6. Os resultados de inscrição e classificação no processo seletivo serão divulgados no Portal de Seleção do IFRO: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama>, conforme cronograma disposto no Item 7 deste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O critério de classificação é a **ordem de chegada, atestada por assinatura em lista de presença**, que estará disponível no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP.

4.2. Será realizada a inscrição de todos os candidatos que comparecerem ao IFRO *Campus* Porto Velho Calama, no período e horário estabelecidos, independente da quantidade de vagas.

4.3. O candidato e seu responsável legalmente investido, após o preenchimento das vagas disponíveis, permanecerão em lista de espera para novas convocações.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas para os cursos oferecidos por meio deste Edital serão realizadas a partir dos documentos apresentados no **ato da inscrição**.

5.2. Após conferência dos documentos apresentados, e confirmado o atendimento aos requisitos descritos neste Edital, será emitida a Ficha de Matrícula (Anexo I), que deverá ser assinada pelo responsável em caso de candidato menor de idade.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso, conforme os prazos estipulados no cronograma do

Edital, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/HBJbMwtKm7pZR3BX6>.

- 6.2. Será admitido um único recurso por candidato para cada etapa do Edital.
- 6.3. Recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que desrespeitem os servidores públicos serão indeferidos.
- 6.4. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso contra recurso, ou recurso entregue fora do prazo, exceto se o IFRO julgar pertinente e favorável à composição da turma, sem prejuízo para as concorrentes ou as condições de oferta do curso.
- 6.5. Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama>.

7. CRONOGRAMA

- 7.1. O processo seletivo será realizado conforme cronograma estabelecido no quadro a seguir.

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	17/05/2024	Portal de Seleção do IFRO: https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
Recurso contra o Edital	17/05/2024 a 19/05/2024	Formulário eletrônico de recurso: https://forms.gle/HBJbMwtKm7pZR3BX6
Período de Inscrição e Matrícula	20/05/2024 a 23/05/2024	IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Calama. Av. Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO
Divulgação da lista de alunos inscritos, matriculados e lista de espera	27/05/2024	Portal de Seleção do IFRO: https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
Início das aulas	29/05/2024	IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Calama

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de resultados no endereço eletrônico: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama>.
- 8.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito/a a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 8.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 8.5. O IFRO não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 8.6. A oferta de curso ou cursos deste processo seletivo poderá ser cancelada pelo IFRO mesmo após as matrículas, sem qualquer direito a indenização, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários ou qualquer fato que impeça a execução do processo de ensino e aprendizagem.
- 8.7. Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail: coordenacao.pur194@ifro.edu.br.
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe de servidores do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, responsável pela execução do projeto citado no Item 1 deste Edital.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 17/05/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2293131** e o código CRC **B9651269**.

ANEXO I

FICHA DE MATRÍCULA	
Nome do aluno:	CPF:
E-mail do aluno:	Telefone:
Endereço:	
Nome do Responsável (p/ menores de 18 anos):	CPF:
Campus:	Edital:
Curso:	Turno:
DECLARO, PARA TODOS OS EFEITOS E FINALIDADE LEGAIS:	
<p>DECLARO ter disponibilidade para participar integralmente do curso de qualificação acima informado. DECLARO ciência de que o curso ocorrerá nas datas e nos horários informados pela instituição responsável.</p> <p>DECLARO estar ciente de que qualquer desistência ou ausência não justificada poderá implicar no meu desligamento do curso.</p> <p>DECLARO ciência e concordância acerca da emissão de diplomas/certificados, históricos escolares e demais documentos acadêmicos de forma digital com assinaturas eletrônicas e/ou links de autenticação, admitindo sua validade.</p> <p>Comprometo-me a:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Ter a frequência mínima presencial estabelecida para o curso;b) Realizar as atividades disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem;c) Comparecer às aulas presenciais do curso e não deixar de comparecer às aulas ofertadas, sem a devida justificativa formal;d) Participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo <i>Campus</i>;e) Respeitar a Lei de Direitos Autorais (Art. 46, VIII, da Lei nº 9.610/1998) e usar de forma responsável o material didático;f) Obedecer aos códigos de postura, ética e bom comportamento definidos pela legislação específica do IFRO. <p>Por fim, manifesto minha concordância com os termos e condições estabelecidos para participação no referido curso.</p>	
LOCAL, DATA E ASSINATURA (OBRIGATÓRIO)	

Porto Velho/RO, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato ou do Responsável*
***(Em caso candidato menor de 18 anos)**

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Confirmo que o candidato acima identificado atende aos requisitos do Edital de Seleção, e foi regularmente matriculado no Curso de Formação Continuada em Realidade Aumentada para o Ensino Integrado de Robótica com Foco em Indústria 4.0.

Assinatura do Servidor responsável pela matrícula